

ACÓRDÃO Nº 13895/2020 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 033.500/2016-9.
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração em sede de Recurso de Reconsideração (processo de Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessados: não há.
 - 3.2. Responsáveis: Andressa Heinrich Barbosa de Oliveira (CPF 513.269.812-34), Antônio Carlos Faria de Paiva (CPF 412.893.746-00), Eduardo de Xerez Vieiralves (CPF 099.688.732-68), Francisco Paulo Almeida da Rocha (CPF 192.643.992-91), José Francisco Albuquerque da Rocha (CPF 120.225.432-20), José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior (CPF 524.117.291-20), Joaquim Antônio de Carvalho Brito (CPF 111.238.264-04), Lincoln Robert da Costa Souza (CPF 622.775.702-06), Luís Hiroshi Sakamoto (CPF 098.737.591-15), Luiz Armando Crestana (CPF 197.843.090-68), Marcos Adolfo Ribeiro Ferrari (CPF 001.711.067-09), Marcos Aurélio Madureira da Silva (CPF 154.695.816-91), Marcos Vinícius de Almeida Nogueira (CPF 317.578.981-15), Nélisson Sérgio Howell (CPF 199.278.000-53), Paulo Eduardo Gama Maciel (CPF 706.756.782-34), Paulo Roberto dos Santos Silveira (CPF 191.588.407-10), Radyr Gomes de Oliveira (CPF 119.281.152-68), Renato de Oliveira Guerreiro (CPF 093.109.848-30), Robésio Maciel de Sena (CPF 264.976.386-87), Rodrigo Moreira (CPF 510.236.012-49) e Tulio Neiva Rizzo (CPF 283.118.331-68).
 - 3.3. Embargantes: Andressa Heinrich Barbosa de Oliveira (CPF 513.269.812-34), Antônio Carlos Faria de Paiva (CPF 412.893.746-00), Eduardo de Xerez Vieiralves (CPF 099.688.732-68), José Francisco Albuquerque da Rocha (CPF 120.225.432-20), Luís Hiroshi Sakamoto (CPF 098.737.591-15), Luiz Armando Crestana (CPF 197.843.090-68), Marcos Vinícius de Almeida Nogueira (CPF 317.578.981-15) e Radyr Gomes de Oliveira (CPF 119.281.152-68).
4. Órgãos/Entidades: Amazonas Distribuidora de Energia S/A.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal:
 - 8.1. Andreia Sabino Correia (OAB/AM 7.074), Camila Rodrigues da Silva (OAB/AM 8.847), Danilo Carvalho Freire Silva Filho (OAB/MG 162.033), Décio Flávio Gonçalves Torres Freire (OAB/AC 3.927/A, OAB/AL 12.170/A, OAB/AM 697/A, OAB/AP 2.961/A, OAB/BA 22.696, OAB/CE 30.116-A, OAB/DF 1.742/A, OAB/ES 12.082, OAB/MG 56.543, OAB/MT 19.376/A, OAB/PA 19.919/A, OAB/PB 19.531-A, OAB/PE 815/A, OAB/PI 7.369/A, OAB/RJ 2.255/A, OAB/RN 1.024/A, OAB/RO 6.540, OAB/RS 97.892/A, OAB/SC 34.752/A, OAB/SE 873/A e OAB/SP 191.664), Gustavo Andère Cruz (OAB/DF 1.985-A e OAB/MG 68.004), Igor Folea Dias da Silva (OAB/DF 52.120), Tatiana Machado Maciel (OAB/SP 228.208) e outros, representando Andressa Heinrich Barbosa de Oliveira (procurações às peças 90 e 97 e substabelecimento à peça 48), Antônio Carlos Faria de Paiva (procuração à peça 56 e substabelecimentos às peças 48 e 57), Eduardo de Xerez Vieiralves (procuração à peça 43 e substabelecimento à peça 48), José Francisco Albuquerque da Rocha (procuração à peça 47 e substabelecimento à peça 48), Luís Hiroshi Sakamoto (procurações às peças 62 e 80 e substabelecimento à peça 48), Luiz Armando Crestana (procurações às peças 91 e 95 e substabelecimento à peça 48), Marcos Vinícius de Almeida Nogueira (procurações às peças 45 e 54 e substabelecimentos às peças 48 e 55), Paulo Roberto dos Santos Silveira (procurações às peças 44 e 77 e substabelecimentos às peças 48 e 81), Radyr Gomes de Oliveira (procuração à peça 68 e substabelecimento à peça 48), Renato de Oliveira Guerreiro (procuração à peça 70 e substabelecimento à peça 48), Rodrigo Moreira (procuração à peça 46 e substabelecimento à peça 48);

8.2. Alexandre Fleming Neves De Melo (OAB/AM 6.142), Andressa Veronique Pinto Gusmão de Oliveira (OAB/AM 3.554), Décio Flávio Gonçalves Torres Freire (OAB/AC 3.927/A, OAB/AL 12.170/A, OAB/AM 697/A, OAB/AP 2.961/A, OAB/BA 22.696, OAB/CE 30.116-A, OAB/DF 1.742/A, OAB/ES 12.082, OAB/MG 56.543, OAB/MT 19.376/A, OAB/PA 19.919/A, OAB/PB 19.531-A, OAB/PE 815/A, OAB/PI 7.369/A, OAB/RJ 2.255/A, OAB/RN 1.024/A, OAB/RO 6.540, OAB/RS 97.892/A, OAB/SC 34.752/A, OAB/SE 873/A e OAB/SP 191.664), Ediney Costa da Silva (OAB/AM 7.646), Fabricio Jacob Acris de Carvalho (OAB/AM 9.145), Neiva Evangelista Barboza (OAB/AM 3.187), Nívea Da Silva Corado (OAB/AM 5.490), Priscila Soares Feitoza (OAB/AM 4.656), Rafael Botelho Caldeira (OAB/AM 6.788), Riulna Ventura Müller (OAB/AM 6.654) e outros, representando a Amazonas Distribuidora de Energia S/A (procurações às peças 14 e 194).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial, ora em fase de Embargos de Declaração opostos por Andressa Heinrich Barbosa de Oliveira, Antônio Carlos Faria de Paiva, Eduardo de Xerez Vieiralves, José Francisco Albuquerque da Rocha, Luís Hiroshi Sakamoto, Luiz Armando Crestana, Marcos Vinícius de Almeida Nogueira e Radyr Gomes de Oliveira contra o Acórdão 12.682/2019-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443, de 16/7/1992, em:

9.1. conhecer dos Embargos Declaratórios em exame, para rejeita-los quanto ao mérito, mantendo-se, por conseguinte, em seus exatos termos o Acórdão 12.682/2019-TCU-2ª Câmara;

9.2. dar ciência desta decisão aos embargantes.

10. Ata nº 43/2020 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 1/12/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-13895-43/20-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator) e Raimundo Carreiro.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocurador-Geral